

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 2387/2024

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício - Comunicação empreendedor

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0022102/2024-55].

À

INDUSTRIA DE CALCADOS RAYON SPORT EIRELI

Assunto: Cancelamento de Licença

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: INDUSTRIA DE CALCADOS RAYON SPORT EIRELI

CNPJ/CPF: 07.858.547/0001-71

Processo Nº: 1955/2021

Prezado Empreendedor,

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 1955/2021 em nome de INDUSTRIA DE CALCADOS RAYON SPORT EIRELI, para a atividade *Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro*, no município de Perdigão/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 93089061.

Flávia Mara dos Santos Lopes
MASP:1.021.370-0

Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco – URA ASF



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora Regional**, em 30/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98360934** e o
código CRC **8DCDCE56**.

Referência: Processo nº 2090.01.0022102/2024-55

SEI nº 98360934

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01